



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 351/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. AMARILDO BOER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, a partir de 16 de outubro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 5149/2018, ao servidor público municipal, Sr. **AMARILDO BOER**, RG n.º 19.498.268, que exerce o cargo efetivo de “ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO”, admitido ao cargo efetivo através da Portaria n.º 199, de 05 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 16/10/2018 e 14/11/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos